



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Compras - SEAS-GC

Ofício nº 7832/2026/SEAS-GC

Ao Senhor,

ÁLVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Licitações da SUPEL

Porto Velho - RO

Assunto: **Resposta à Diligência (75805713); Ref.: Processo Nº 0026.006620/2025-21; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90662/2025/SUPEL/RO.**

Senhor Superintendente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, e em atenção à manifestação favorável do setor demandante, constante do ID nº 75876338, quanto à resposta apresentada à diligência (75805713), bem como em atendimento ao Ofício nº 7831/2026/SUPEL-COGEN4 (ID nº 75810113), encaminhamos os autos para prosseguimento do feito e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**, **Diretor**, em 25/08/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75913682** e o código CRC **96B12667**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Logística - SEAS-GLOG

DESPACHO

De: SEAS-GLOG

Para: SEAS-GC

Processo Nº: 0026.006620/2025-21

Assunto: **Resposta à Diligência (75805713); Ref.: Processo Nº 0026.006620/2025-21; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90662/2025/SUPEL/RO.**

Senhor(a),

De acordo com a resposta a diligência, constante no documento de Id. (75805713), damos ciência ao teor em concordância com o teor.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS BRASIL DA SILVA**, **Gerente**, em 25/08/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75876338** e o código CRC **90C0D5DB**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0026.006620/2025-21

SEI nº 75876338